

ATA NÚMERO TRÊS

No dia vinte e nove do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, reuniu na sala de formação do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental da ULS Guarda, E.P.E., no âmbito do contrato de financiamento entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. para implementação e execução física e financeira da submedida Meta i3.04 – Criar Equipas comunitárias de Saúde Mental (ECSM) para adultos e para a infância e adolescência, enquadrada no investimento Re-C1-I03, designado por “Conclusão da Reforma de Saúde Mental e implementação da Estratégia para as demências”, da componente 01 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), prevista na orientação técnica nº 11/C01-i03/2022, publicado a 2 de Junho de 2023 e republicado numa terceira versão de 1 de Outubro de 2024, o júri do procedimento concursal simplificado para contratação em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, durante 12 meses, período de vigência do projecto-piloto, 35horas semanais, de 1 (um) Técnico Superior de Serviço Social, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para integração da Equipa Comunitária de Saúde Mental para população adulta (ECSM-PA), da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.-----

Na reunião estiveram presentes os seguintes elementos do Júri: Dra. Sílvia Alexandra Albuquerque Castro, Assistente Graduada Sénior de Psiquiatria e Directora do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental da ULS Guarda, E.P.E., na qualidade de Presidente do Júri, Dra. Ana Alexandra Marques Madeira Alexandre, Técnica Superior de Serviço Social da ULS Guarda, E.P.E. como primeira vogal efetiva e Dra. Filipa Ferreira Cavaleiro, Técnica Superior de Serviço Social da ULS Guarda E.P.E., como segunda vogal efetiva. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

1. Correção à ponderação dos critérios de avaliação -----

Na sequência do previsto no aviso de abertura, e após revisão na análise da ponderação dos critérios de avaliação, o júri verificou ter havido um lapso no que respeita à ponderação dos critérios de avaliação publicados na Ata n.º 1, ponto 3 pelo que foi corrigido. -----

Procedeu-se às devidas alterações da Grelha de Classificação da Avaliação Curricular, que se anexa, tendo sido alterados os valores atribuídos em dois parâmetros.-----

São eles: -----

- HA – Habilitações Académicas, inicialmente valorada da seguinte forma. Licenciatura – 0.5 valores; Mestrado – 1.5 valores; Doutoramento - 2 valores; **corrigida** para: Licenciatura – 2.5 valores; Mestrado – 3.5 valores; Doutoramento – 4 valores -----

Igualmente houve necessidade de rever a valoração no parâmetro que segue: -----

- T/E em SLSM = Trabalho ou Estágio em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções (SLSM). -----

A correção foi efetuada da seguinte forma: -----

“Experiência profissional superior a 12 meses nas áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções (acresce 0,5 valores por cada ano completo até ao máximo de 2,5 valores) ” **corrigida** para “...até ao máximo de 4 valores)” -----

--
Com experiência profissional até 12 meses nas áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções (1 Valores) **corrigida** para 2.5 valores; -----

Sem experiência profissional ou inferior até 6 meses nas áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções (0,5 Valores) **corrigida** para 2 valores”. -

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião pelas 11 horas da qual foi lavrada e assinada a presente ata. -----

Presidente do Júri



Sílvia Castro

Primeira Vogal Efetiva



Alexandra Alexandre

Segunda Vogal Efetiva



Filipa Cavaleiro